



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia
portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 15/2025 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DOUTORADO, REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Pro. Dr. Eriton Egídio Lisboa Valente, Portaria 0539/2025-GRE Unioeste, de 14/02/2025, e Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste, com alterações incluídas pela Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Edital nº 28/2024, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

Considerando o Edital nº 04/2025, de Homologação das Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

Considerando o Edital nº 06/2025, de Homologação Final das Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

Considerando o Edital nº 13/2025, de Resultado Preliminar para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

TORNAM PÚBLICO:

1. DO RESULTADO:

1.1 O resultado final da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para as vagas referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025, conforme segue:

1.2 Nível de mestrado:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						
CANDIDATOS AO Mestrado CLASSIFICADOS:						
Ordem	Nome	CPF	Orientador	Sede de realização do curso	Nota final do candidato	Situação
1º	Mayara Marisa Tesche Câmara	067.XXX.XXX-22	Drª Cinthia Eyng	UNIOESTE	93,25	Classificado
2º	Eduardo Shihann Benites	113.XXX.XXX-78	Drª Maximiliane Alavarse Zambon	UNIOESTE	90,24	Classificado
3º	Diéli Patricia de Souza	122.XXX.XXX-98	Dr. Frederico Marcio Correa Vieira	UTFPR	88,10	Classificado
4º	Jheison Thiago Reis	065.XXX.XXX-63	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	81,19	Classificado
5º	Lhais Madalena Vitorassi	074.XXX.XXX-75	Drª. Angélica Signor Mendes	UTFPR	77,92	Classificado
6º	Elisângela Vicari Bernardes	861.XXX.XXX-20	Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	UNIOESTE	75,44	Classificado
7º	Pâmela Strapasson	091.XXX.XXX-09	Drª. Angélica Signor Mendes	UTFPR	66,15	Classificado
8º	Lino João Ernesto Massunguine	ABXXX0791	Drª Cinthia Eyng	UNIOESTE	65,43	Classificado
9º	Jaqueline Possan	065.XXX.XXX-96	Dr. Frederico Marcio Correa Vieira	UTFPR	59,32	Desclassificado
10º	Octavio Joao Caponda	ABXXX3737	Dr. Newton Tavares Escocard de Oliveira	UNIOESTE	56,35	Desclassificado
11º	Eduardo Zanchi	112.XXX.XXX-05	Dr. Vicente de Paulo Macedo	UTFPR	45,65	Desclassificado

1.3 Nível de Doutorado:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						
CANDIDATOS AO DOUTORADO CLASSIFICADOS:						
Ordem	Nome	CPF	Orientador	Sede de realização do curso	Nota final do candidato	Situação
1º	Tânia Luiza Kohler	103.XXX.XXX-21	Drª Cinthia Eyng	UNIOESTE	94,12	Classificado
2º	Camila Keterine Gorzelanski Trenkel	087.XXX.XXX-04	Dr. Luis Fernando G. de Menezes	UTFPR	77,91	Classificado
3º	Jonathan Alejandro Morón Barraza	1220XXX093	Drª. Flavia Regina Oliveira de Barros	UTFPR	77,62	Classificado
4º	Maira Suzana Durrewald Pavlak	056.XXX.XXX-76	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	71,87	Classificado
5º	Eduardo Inácio dos Santos	702.XXX.XXX-09	Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	UNIOESTE	67,16	Classificado
6º	Violeta André Macie	710.XXX.XXX-79	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	66,10	Classificado
7º	Mariana Passos de Souza	071.XXX.XXX-90	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	65,96	Classificado
8º	Vivian Prado de Carvalho Leão	035.XXX.XXX-82	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	60,00	Classificado
9º	Luiggi Rafael Lucas de Paiva	867.XXX.XXX-68	Drª. Magali Floriano da Silveira	UTFPR	47,50	Desclassificado

2. DA MATRÍCULA:

2.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Sede para a qual foram selecionados, no primeiro período de **12 a 17 de março de 2025**, seguindo as orientações contidas nos itens 2.2 (Unioeste) ou 2.3 (UTFPR);

2.1.1 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior.

2.1.2 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação.

2.2 Da matrícula na sede “Unioeste – Campus de Mal. Cândido Rondon”:

2.2.1 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “Unioeste – Campus de Mal. Cândido Rondon”, deverão realizar sua matrícula no PPZ na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste - *Campus* de Mal. Cândido Rondon, que está localizada na Sala nº 64, Bloco IV, 4º Piso , mediante entrega da seguinte documentação:

a) Os candidatos estrangeiros também devem entregar a documentação constante nas Resoluções da Unioeste de nº 063/2012-CEPE e nº 237/2023-CEPE; os candidatos estrangeiros também podem enviar a documentação de matrícula para o e-mail da Secretária Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste, *Campus* de Mal. Cândido Rondon: rondon.cad_pos@unioeste.br .

b) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (obtido na home page do PPZ) com foto 3 x 4 recente;

c) RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

d) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula;

e) Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo;

f) Histórico Escolar da Graduação; para o nível de Doutorado, também Histórico Escolar do Mestrado.

2.2.2 Após a matrícula no Programa, o aluno receberá um e-mail do Assistente do PPZ da Unioeste com as instruções para se inscrever nas disciplinas ofertadas na Unioeste, procedimento cujo prazo é de 12 a 18/03/2025;

2.2.3 Para cursar disciplinas ofertadas na UTFPR, o aluno da Unioeste deve seguir as instruções do Edital nº 10/2025-PPZ-Unioeste/UTFPR de Seleção de Alunos Especiais/Externos, procedimento cujo prazo também é de 12 a 18/03/2025.

2.3 Da matrícula na sede “UTFPR – Campus de Dois Vizinhos”:

2.3.1 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “UTFPR – Campus de Dois Vizinhos”, deverão enviar para o e-mail ppz-dv@utfpr.edu.br, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ-Unioeste/UTFPR, em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados. A documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do PPZ-Sede UTFPR Dois Vizinhos em até 30 dias após a matrícula para a verificação da autenticidade sob risco de perda da vaga.

a) RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

b) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;

c) Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

d) Histórico Escolar da Graduação; para o nível de Doutorado, também Histórico Escolar do Mestrado;

e) Comprovante de preencher do formulário online disponível no link https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad07/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=8&p_cursoanonr=2025, selecionando a área e orientador para o qual foi selecionado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 As atividades letivas do Ano Letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, iniciam no dia **24 de março de 2025** e terminam no dia **06 de dezembro de 2025**, conforme previsto no Cronograma de Atividades Acadêmicas do PPZ-Unioeste/UTFPR para o ano letivo de 2025. O período para inscrição em disciplinas do 1º Semestre de 2025 será de 12 e 18/03/2025.

3.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia / <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppz> e <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppz>.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

3.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dos Editais relacionados a esta seleção que não forem resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 12 de março de 2025.

Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. Eriton Egídio Lisboa Valente

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria 0539/2025-GRE/Unioeste, de 14/02/2025

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.ª Dr.ª Paula Fernandes Montanher

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof.ª Dr.ª Marina Celant De Prá

Diretora-Geral *Pró-Tempore*

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 12/03/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERITON EGIDIO LISBOA VALENTE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 12/03/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 12/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 12/03/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4771168** e o código CRC (and the CRC code) **B5727E36**.